Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO (CEE) N.º 1192/69 DO CONSELHO

de 26 de Junho de 1969

relativo às regras comuns para a normalização de contas das empresas de caminho de ferro

(JO L 156 de 28.6.1969, p. 8)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento (UE) 2016/2337 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de dezembro de 2016	L 354	20	23.12.2016

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/1969/1192/2013-07-01/por